



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

29/09/2021 11:47:01

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

09/2021

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

KRAUSS ADVOCACIA

Nome Fantasia

KRAUSS ADVOCACIA

CPF/CNPJ

24.477.510/0001-12

Endereço

Rua Juarez Carvalho, 334, Jardins - CEP: 49025-370 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

CPF/CNPJ

413.302.005-78

Endereço

Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 990, Atalaia - CEP: 49037-240 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria referente ao PL 1004/2020, que isenta do Imposto de Produtos Industrializados - IPI as aquisições de veículos automotores e aeromédicos utilizados na prestação de serviços de saúde, durante o Estado de Calamidade Pública e dá outras providências; consultoria referente ao PL 745/2020, que altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, para estabelecer complementação financeira no valor da parcela do benefício do Programa Bolsa Família, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19); bem como consultoria referente ao PL 905/2020, que insere dispositivos na Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a suspensão da cobrança dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional do Microempreendedor Individual.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.000,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 29/09/2021 11:47:02

Para validação desta NFSe acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

RECIBO

Eu, Jorge Eduardo de Oliveira Krauss, OAB/SE 11.150, inscrito no CPF sob o nº 047.550.115-23, representando a **KRAUSS ADVOCACIA**, registrada na OAB/SE sob o nº 342/2016, no livro B-36, fls. 07/11, CNPJ 24.477.510/0001-12, com endereço profissional na Rua Juarez Carvalho, nº 320, Cep. 49025-370, Bairro Jardins, Aracaju/SE, **recebi de FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 413.302.005-78, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 990, casa 63, CEP: 49037-240, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, a importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente ao pagamento pelos serviços de assessoria jurídica prestados em setembro de 2021.

Aracaju(Se), 29 de setembro de 2021.



KRAUSS ADVOCACIA

CNPJ 24.477.510/0001-12

Jorge Eduardo de Oliveira Krauss

OAB/SE 11.150